PORTARIA Nº 239/2018

De 14 de julho de 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial em favor da servidora Sra. Darlene Zambiasi".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 6º, Incisos I, II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 81, Incisos I,II,III e IV da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004 que rege Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Mundo/MT, Anexo III-da Lei complementar 022/2011, que dispõe sobre a carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – Mato Grosso, e o último reajuste concedido pela Lei 063, de 20 de junho de 2.018.*

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição especial** a servidora **Sra. Darlene Zambiasi**, portadora do RG n.º 850 952 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 458.891.041-87, e da Cédula Eleitoral de n.º 002209041613, Zona n.º 044, Seção n.º 0250, efetiva no cargo de **Professor, Classe C, Nível 07,** lotada na Secretária Municipal de Educação contando com um total de **11.382 dias líquidos de contribuição, ou seja, 31 (trinta e um) anos 02(dois) meses e 07(sete) dias**, com **proventos integrais** e direito a paridade, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º **004/2018** a partir de 14 de julho de 2.018, até posterior deliberação.

Art. 2º Do período contributivo referido no artigo 1º, **9.815 dias, 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, foram na função do magistério**, conforme certidão de vida funcional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo-MT, 14 de julho de 2018.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal